

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade para Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução de projeto elétrico do Parque Agropecuário de Aparecida do Rio Doce, incluindo a aprovação junto à Concessionária Equatorial, fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramental necessários, bem como a execução integral dos serviços.

ETP Nº. 11/2026

Data da Elaboração: 13/01/2026

Secretaria/Servidor Responsável:

- Secretário de Agricultura
- Eulis Lemes Maia

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Há necessidade de contratação de **empresa especializada em serviços elétricos**, devidamente habilitada e com experiência comprovada na execução de serviços junto à concessionária **Equatorial Goiás**, para a **execução do projeto elétrico do Parque Agropecuário do Município de Aparecida do Rio Doce – GO**, o qual já se encontra **aprovado pela concessionária de energia elétrica**.

A execução da infraestrutura elétrica é etapa essencial para a **implantação, funcionamento e utilização segura do Parque Agropecuário**, possibilitando o atendimento adequado às demandas energéticas das atividades agropecuárias, eventos, exposições e demais ações de interesse público previstas para o local.

A inexistência de equipe técnica própria com habilitação específica, aliada à **complexidade técnica dos serviços elétricos**, à necessidade de observância rigorosa às normas técnicas e aos padrões da concessionária, torna **imprescindível a contratação de empresa especializada**, garantindo segurança, eficiência, regularidade e conformidade legal na execução dos serviços.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultadas através de sites eletrônicos, outras contratações semelhantes ao objeto em tela para buscar possíveis soluções.

Também foram observadas outros processos de contratações deste objeto que a própria administração realizou em anos anteriores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada em serviços elétricos**, devidamente habilitada e com experiência comprovada na execução de serviços junto à concessionária **Equatorial Goiás**, para a **execução integral do projeto elétrico do Parque Agropecuário do Município de Aparecida do Rio Doce – GO**, previamente aprovado.

A solução abrange todas as etapas necessárias à completa implementação da infraestrutura elétrica, incluindo **planejamento técnico, mobilização de equipe especializada, fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas**, execução dos serviços conforme o projeto aprovado,

atendimento às normas técnicas da ABNT, às normas de segurança do trabalho e aos padrões exigidos pela concessionária.

Compreende, ainda, a realização de **testes, inspeções, ajustes, comissionamento e acompanhamento das vistorias da Equatorial Goiás**, até a efetiva liberação e energização do sistema, assegurando a **entrega da solução em pleno funcionamento**, com qualidade, segurança e confiabilidade, atendendo às necessidades operacionais do Parque Agropecuário e ao interesse público.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Tomando como base os contratos anteriores realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e também as contratações realizadas por outros municípios, o quantitativo será de:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE E MEDIDA	VALOR TOTAL
1.	EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DO PARQUE AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO, PREVIAMENTE APROVADO PELA EQUATORIAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TESTES, COMISSIONAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E EXIGÊNCIAS DA CONCESSIONÁRIA. QUE CUMpra COM AS EXIGÊNCIAS DO PROJETO JÁ APROVADO E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO. O PROJETO SERÁ EXECUTADO NA BR-364, KM 111, COM AS COORDENADAS: (-18.1719.31 E -51.0912.14).	1	SERV	R\$ 494.850,70

4.2 Desse modo, o quantitativo estipulado será suficiente para a execução total do objeto.

4.3 O projeto será executado na BR-364, KM 111, com as coordenadas (-18.1719.31 e -51.0912.14).

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 A estimativa do preço foi baseada em contratações semelhantes de municípios regionais sendo uma estimativa de R\$ 494.850,70 (Quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos).

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

6.1 A solução não poderá ser parcelado, isso se deve a necessidade de total harmonia entre a serviços e a entrega. Além disso, é economicamente viável realizar a contratação de modo global, uma vez que a execução depende de características técnicas na qual, se fosse executado por várias empresas, a possibilidade de erros seria eminente.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

7.1 A contratação em tela está alinhada ao Planejamento Municipal.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Conforme justificado no item 1, a contratação representam a garantia e funcionalidade de benefícios para o município.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

9.1 A Administração através da Secretária Municipal de Agricultura executará a utilização e solicitação dos serviços.

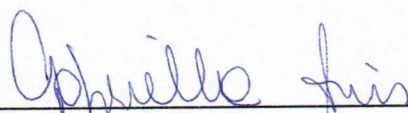
10. IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1 Não estão previstos impactos ambientais em decorrência da contratação e execução deste serviço.

11. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 Ante o exposto, declaramos viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Aparecida do Rio Doce-Go, 13 de janeiro de 2026.



Gabriella de Paula Assis
Responsável pela elaboração



Euilis Lemes Maia
Secretário de Agricultura e Pecuária